

**SÚMULA****70ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)**

DATA	08 de novembro de 2023, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/RS		

PARTICIPANTES	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora
	Carline Luana Carazzo	Membro Suplente
	José Daniel Craidy Simões	Membro Suplente
ASSESSORIA	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativo
	Cezar Eduardo Rieger	Coordenador Jurídico
SECRETARIA	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h25min, com a presença da conselheira Márcia Elizabeth Martins e do conselheiro José Daniel Craidy Simões e a conselheira Carline Luana Carazzo. Os conselheiros Fausto Henrique Steffen, Carlos Eduardo Iponema e Fábio Müller solicitaram a convocação de seus membros suplentes. Os conselheiros Lucas Volpatto e Patricia Lopes Silva justificaram suas ausências.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 69ª reunião ordinária é aprovada com 3 votos favoráveis.
Encaminhamento	Colher assinaturas da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído como extra pauta o item 6.1.
----------------	--

4. Comunicações	
Relatores	Membros da CPC-CAU/RS e assessoria
Comunicado	Sem informes.

5. Ordem do dia	
5.1	Editais de Patrimônio Histórico
Fonte	Comissão
Relatores	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Quanto ao edital de fotos, que servirão de material ilustrativo do calendário, ela informa que o CAU/RS utilizava serviço de empresa de impressão gráfica, cujo contrato não está vigente. Dessa forma, ela explana que isso está sendo agilizado a fim de que o calendário seja lançado até o dia do evento de Premiação do CAU/RS. Quanto aos demais editais: Assistência Técnica - Intervenções em Patrimônio e Assistência Técnica - Educação Patrimonial, os procedimentos ainda estão pendentes, razão pela qual ela acredita que seja necessários um alinhamento com o Comitê de Licitações, considerando que estes editais serão lançados em 2024. Por oportuno, ela sugere que a sistemática de editais do CAU/RS possa ser revisada no intuito de alinhar e aprimorar os processos licitatórios. Os membros debatem a respeito, destacando a necessidade de obter informações sobre o andamento de cada um dos editais mencionados. A conselheira Marcia esclarece que o escopo da comissão é delinear o objeto do edital, e as questões técnicas são de competência do Comitê de Elaboração de Editais, o qual pode devolver à comissão, caso precise de esclarecimentos. Contudo, a comissão reitera que demais assuntos relacionados: seja jurídico, seja administrativo deve ser analisado e solucionado pelo referido Comitê. A conselheira Marcia salienta que levou esses questionamentos em reunião do CD-CAU/RS. Todavia, ela sugere que possa o assunto ser deliberado pela CPC-CAU/RS como uma avaliação dos procedimentos de licitações do CAU/RS. Ela questiona se a etapa que cabia à CPC-CAU/RS já foi superada, pertinente a esses editais mencionados. O participantes entendem que sim, e que já estão inseridos no plano de ação de 2024, inclusive.
Encaminhamento	A assessora operacional elaborará a deliberação sobre ajustes e aperfeiçoamentos nos procedimentos de editais e trará na próxima reunião.

5.2	Processos da CPC-CAU/RS
Fonte	Assessoria Jurídica
Relatores	Cesar Eduardo Rieger
Discussão	O assessor jurídico Cesar apenas reitera que no processo de Estrela-RS (Caso Polar), houve nomeação de perito e, no momento, espera-se o aceite desse profissional que é arquiteto para realização da perícia. Quanto aos demais processos, não havia andamentos e/ou novas informações.
Encaminhamento	Somente informes.

5.3	Enunciados do CNJ
Fonte	Comissão
Relatores	Comissão
Discussão	Diante dos demais assuntos de pauta, não foi possível analisar esse item de pauta.
Encaminhamento	Repautar

5.4	Planos de Ação 2024 - Plano de Educação Patrimonial, Assistência e Intervenção
Fonte	Assessoria
Relatores	Sabrina Lopes Ourique
Discussão	Os participantes entendem que os projetos especiais da CPC-CAU/RS já estão inseridos no plano de ação de 2024, tendo sido incluídos no plano geral, o qual foi apresentado em reunião plenária, inclusive.
Encaminhamento	Apenas informe.

6. Extrapauta	
6.1	Recurso do resultado do Concurso de Fotografias e Sugestões para o próximo.
Fonte	Comissão
Relatores	Comissão
Discussão	Nesse momento, o gerente de comunicação Luciano participa da reunião. A conselheira Márcia relata sobre e-mail encaminhado, no qual o remetente questiona os critérios técnicos das fotos escolhidas. O conselheiro José Daniel explana a respeito dos conceitos manipulação e tratamento de imagens, diferenciando ambos. O gerente de comunicação Luciano solicita a leitura do item do edital a respeito da regra sobre manipulação das imagens. Ele salienta que manipulação é um termo muito aberto. Ele acredita que não seria permitida a manipulação dos prédios (objetos construídos), no entanto, um pequeno ajuste de contraste, de cor, etc. não seria motivo para invalidar o resultado. Ele acredita que não seria permitida a alteração dos elementos arquitetônicos e/ou seu entorno. Outros ajustes de calibragem não estariam alterando efetivamente a foto. A coordenadora da CPC-CAU/RS questiona de quem seria a competência para analisar o recurso, e o assessor jurídico Cezar acredita que seria da Banca de Seleção. A comissão analisa o concurso de fotografias de 2023. Quanto às sugestões para o próximo concurso de fotografias do CAU/RS, a conselheira Carline destaca que as críticas são bem-vindas no intuito de se ter novas ideias e melhorar ainda mais esse tipo de concurso. A coordenadora da CPC-CAU/RS reitera que hoje foi feita uma avaliação do concurso e também sugestões de melhoria. A comissão concorda que se delibere a respeito das sugestões para o próximo concurso de

	fotografias.
Encaminhamento	Deliberação nº 021/2023 da CPC-CAU/RS: aprovada por unanimidade dos presentes. A assessoria operacional solicitará através de e-mail que os componentes da banca de seleção do edital de fotografias apreciem o recurso interposto.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Editais de Patrimônio Histórico - Deliberação 022/2023
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Processos da CPC-CAU/RS
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Enunciados CNJ
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Cartilha sobre Patrimônio
Fonte	CPC-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h35min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANUZA DAUDT, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 07/12/2023, às 13:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZABETH MARTINS, Coordenador(a)**, em 08/12/2023, às 14:08, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, Assessor(a) Técnico(a)**, em 12/12/2023, às 12:36, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4DD76D30** e informando o identificador **0121517**.